Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 09/77

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vita o disposto na Lei Municipal nº 43/76 , de 23/08/76, combinada com o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 69/76, de 09/12/76,

RESOLVE :-

Admitir a partir de 1º de julho do corrente ano, o Dr. Vergilho Carvalho Sobrinho, Advogado, inscrição na O.A.B. nº 6.873. S.Pr. para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, com os vencimentos mensais de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de junho de 1977.

Artur Gomes Machado
Presidente